



Poder Legislativo Municipal

Casa João Manoel da Silva

EMENDA Nº 05
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO – PE
PROJETO DE LEI Nº 050/2025 – LOA 2026
EMENDA ADITIVA Nº 05

Retira-se o valor de R\$ 100.000,00 da seguinte ação:

02 - Poder Executivo
06 - Secretaria de Finanças
9.9.99.00 - A Definir

E transfere para a seguinte ação:

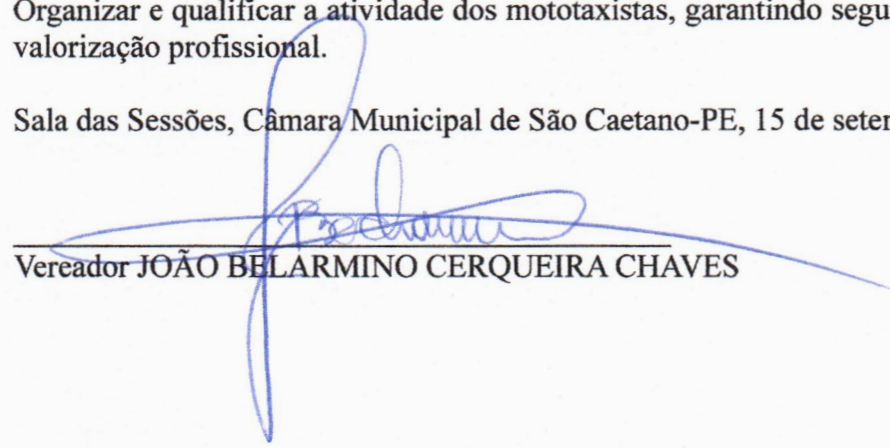
02 - Poder Executivo
11 - Secretaria de Viação Rodoviária
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro

“Construção de pontos padronizados de mototáxi, fornecimento de coletes de identificação, fardamentos e financiamento de cursos de capacitação para os mototaxistas.”

JUSTIFICATIVA

Organizar e qualificar a atividade dos mototaxistas, garantindo segurança aos usuários e valorização profissional.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de São Caetano-PE, 15 de setembro de 2025.


Vereador JOÃO BELARMINO CERQUEIRA CHAVES